



Colatina, 21 de julho de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1731/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica (E) nº 3/2025

Autoria: Mesa Diretora

Angelo Stelzer Neto - PSD, Antônio Silva - PODE, Claudinei Costa Santos - PSB, Eliesio Braz Bolzani - MDB, Felipe Coutinho Martins (Tedinha) - PP, Geziano Lúcio Souza Ferreira(Ferreirinha) - PSB, John Lennon Batistela Pedroni - PP, Jorge Luiz Guimarães - MDB, Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel) - PODE, Lunanda Vago - REPUBLICANOS, Marcelo Carvalho Pretti - REPUBLICANOS, Marcelo Rodrigues - PP, Marlúcio Pedro do Nascimento - PRD, Vitor Soares Louzada - PL, Jolimar Barbosa da Silva. - PODE

Ementa: Inclui o artigo 130-A na Lei Orgânica do Município de Colatina, instituindo o orçamento impositivo municipal, e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em lei orçamentária anual.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para encaminhamento

Ação realizada: Encaminhado ao plenário

Próxima Fase: Ler proposição no expediente

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003200300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 21/07/2025 19:55

Checksum: **0E80399B798B8323FEBBDC8FF2F7CABDA9ECC179048EF0FFADFEC2C329416DD9**

